

Resende (RJ), 21 de março de 2016.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 008/2016

COMUNICADO Nº 2

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por algumas entidades, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 008/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – GRUPO 1 informo que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

- 1. Com relação ao Edital da licitação em epígrafe, perguntamos se os atestados emitidos pela AGEVAP, referentes aos contratos n.ºs 21/AGEVAP/2013 e 22/AGEVAP/2013, de planos municipais de saneamento básico, que englobam o quesito “resíduos sólidos”, serão aceitos. Entendemos que os referidos trabalhos foram realizados com base na Lei 12.305/2010, apesar dessa informação não constar dos atestados. Está correto nosso entendimento?**

R: A análise destes atestados caberá à comissão de julgamento da AGEVAP, durante a avaliação das propostas técnicas das empresas.

- 2. Estamos com dúvida sobre o máximo de 163,62 horas por mês para cada profissional nos lotes do Ato Convocatório 008/2016.**

Ao calcular as horas de cada profissional por mês, de acordo com as referências do cronograma e planilha orçamentária, notou-se que os profissionais (engenheiro pleno e o auxiliar de escritório) extrapolam o número de horas (163,62) no mês 4 nos municípios de Arujá; Resende; Barra Mansa e Pindamonhangaba. No mês 6 o engenheiro pleno extrapola as horas em Resende; Barra Mansa e Pindamonhangaba.

Em consequência disto, em tais municípios deve ter mais de um profissional para a mesma função? Caso haja mais de um engenheiro pleno por lote, como fica a pontuação na análise do currículo?

O orçamento foi elaborado por produto, logo não existe mês 4 ou mês 6. Sim produtos 4 e 6. Para alguns produtos foram estabelecidos que o período de elaboração serão dois meses, em caso de dúvidas verificar o ANEXO VI - Cronograma físico-financeiro dos oito municípios, do termo de referência presente no Edital. Desta forma, o número de horas destes profissionais não ultrapassa os dois meses previstos.